

ÍNDICE GERAL

I - INTRODUÇÃO.....	1/1
I.1 - QUADRO DE CORRESPONDÊNCIA	1/3
II - PLANO DE EMERGÊNCIA.....	1/1
II.1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTALAÇÃO	1/3
II.1.1 - Instalação.....	1/3
II.1.2 - Empresa responsável pela operação da instalação.....	1/3
II.1.2.1 - Empresa responsável pelo gerenciamento da concessão	1/3
II.1.2.2 - Empresa responsável pela operação da Unidade Marítima	1/3
II.1.3 - Representante legal da instalação	1/3
II.1.4 - Coordenador das Ações de Resposta	2/3
II.1.5 - Localização em coordenadas geográficas e situação.....	2/3
II.1.6 - Descrição dos acessos à instalação	3/3
II.2 - CENÁRIOS ACIDENTAIS	1/2
II.3 - INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS PARA RESPOSTA.....	1/16
II.3.1 - Sistema de alerta de derramamento de óleo	1/16
II.3.1.1 - Sistema de alerta de derramamento de óleo.....	1/16
II.3.1.2 - Alerta visual	1/16
II.3.1.3 – Alerta por Instrumentos.....	2/16
II.3.1.4 – Sistema de alerta de derramamento de óleo fora da Unidade Marítima.....	3/16
II.3.2 - Comunicação do incidente	3/16
II.3.2.1 - Comunicação interna.....	3/16
II.3.2.1.1 - Comunicação ao pessoal da Unidade Marítima.....	3/16
II.3.2.1.2 - Comunicação à Estrutura Organizacional de Resposta	4/16

II.3.2.1.3 - Comunicação ao público interno da Unidade Marítima não pertencente ao Grupo de Operações	4/16
II.3.2.2 - Comunicação externa.....	5/16
II.3.2.2.1 - Comunicação às Instituições Oficiais.....	5/16
II.3.2.2.2 - Comunicação à imprensa	5/16
II.3.3 - Estrutura Organizacional de Resposta - EOR	5/16
II.3.3.1 - Funções.....	5/16
II.3.3.2 - Atribuições e responsabilidades durante a emergência	6/16
II.3.3.3 - Tempo máximo estimado para mobilização do pessoal.....	9/16
II.3.3.4 – Qualificação técnica dos integrantes	10/16
II.3.4 - Equipamentos e materiais de resposta.....	10/16
II.3.5 - Procedimentos operacionais de resposta.....	11/16
II.3.5.1 - Procedimentos para interrupção da descarga de óleo	11/16
II.3.5.2 - Procedimentos para contenção e recolhimento	13/16
II.3.5.2.1 – Contenção e recolhimento de óleo a bordo da unidade	13/16
II.3.5.3 - Procedimentos para proteção de áreas vulneráveis	14/16
II.3.5.4 - Procedimentos para monitoramento da mancha de óleo derramado.....	14/16
II.3.5.5 - Procedimentos para recolhimento do óleo derramado	14/16
II.3.5.6 - Procedimentos para dispersão mecânica e química do óleo derramado.....	14/16
II.3.5.7 - Procedimentos para limpeza das áreas atingidas....	14/16
II.3.5.8 - Procedimentos para coleta e disposição dos resíduos gerados.....	15/16
II.3.5.9 - Procedimentos para deslocamento dos recursos.....	15/16

II.3.5.10 - Procedimentos para obtenção e atualização de informações relevantes	16/16
II.3.5.11 - Procedimentos para registro das ações de reposta	16/16
II.3.5.12 - Procedimentos para proteção das populações.....	16/16
II.3.5.13 - Procedimentos para proteção da fauna.....	16/16
II.4 - ENCERRAMENTO DAS OPERAÇÕES	1/1
II.4.1 - Critérios para decisão quanto ao encerramento das operações.....	1/1
II.4.2 - Desmobilização do pessoal, equipamentos e materiais empregados nas ações de reposta.....	1/1
II.4.3 - Procedimentos para ações suplementares	1/1
II.5 - MAPAS, CARTAS NÁUTICAS, PLANTAS, DESENHOS E FOTOGRAFIAS	1/1
II.6 - BIBLIOGRAFIA.....	1/2
II.7 - GLOSSÁRIO	1/2
II.8 - ANEXOS.....	1/1
II.9 - EQUIPE TÉCNICA	1/2